



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de janeiro, 5 de outubro de 2010.

Comunicação: 668/10

ATO Nº 44/10

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro – TJD/RJ, Dr. Antonio Vanderler de Lima, no exercício de suas funções legais e regimentais,

R E S O L V E

Exonerar o Procurador Dr. Saulo Alexandre Moraes e Sá, a quem externa o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Justiça Desportiva e ao TJD/RJ.

Publique-se e
Cumpra-se

Antonio Vanderler de Lima
Presidente